Excelentíssimo Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 79/2026

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de estudo e posterior alteração da sinalização viária na Avenida Tupi com a Rua 7 de Setembro, com a retirada da rotatória e implantação de semáforos, bem como a abertura do cruzamento da Rua Dr. Beltrão com a Avenida Tupi, na Baixada Industrial.

O vereador que abaixo assina, **Claudemir Zanco - PL,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, **Indica** ao Executivo Municipal indica ao Executivo Municipal que, por meio do setor competente, realize estudo de viabilidade para:

1. A retirada da rotatória existente no cruzamento da Avenida Tupi com a Rua 7 de Setembro, com a implantação de sistema semafórico no local;

2. A abertura do cruzamento da Rua Dr. Beltrão com a Avenida Tupi, na região da Baixada Industrial.

A presente indicação visa promover melhorias na mobilidade urbana e na segurança viária em pontos de grande fluxo do município.

O cruzamento da Avenida Tupi com a Rua 7 de Setembro apresenta intenso movimento de veículos, especialmente em horários de pico, sendo que a rotatória atualmente existente não tem sido suficiente para garantir a adequada organização do tráfego. A situação tem gerado congestionamentos frequentes, dificuldade de travessia de pedestres e elevado risco de acidentes. Nesse contexto, a implantação de semáforos se mostra uma alternativa mais eficiente para disciplinar o fluxo e aumentar a segurança no local.

Além disso, a abertura do cruzamento da Rua Dr. Beltrão com a Avenida Tupi, na Baixada Industrial, é uma medida necessária para melhorar o acesso à região, atendendo às demandas de trabalhadores, empresários e moradores. A intervenção facilitará a circulação de veículos, reduzirá trajetos e contribuirá diretamente para o desenvolvimento econômico local.

Dessa forma, a adoção das medidas sugeridas representa um avanço importante na organização do trânsito e na qualidade de vida da população.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, *datado* e *assinado* digitalmente.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F40D-9251-9904-A82A e informe o código F40D-9251-9904-A82A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F40D-9251-9904-A82A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 20/03/2026 16:39:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F40D-9251-9904-A82A